



## Ata de Abertura do Processo nº.018/2024.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, os Agentes de Contratação, reuniram-se para analisar o Processo nº.018/2024, Dispensa nº.004/2024, referente à contratação de Palestrante/Formadora (Pessoa física / Jurídica) para a realização do Projeto "Fazendo a Diferença na Educação de Maripá de Minas" nas escolas Municipais Escola Municipal "Geni de Castro Mattos" e Escola Municipal "Antônio Ferreira Martins", do tipo Menor Preço Global. Presentes a este ato, somente os Agentes de Contratação, que receberam via email da empresa 54.016.353 Dalva Rodrigues de Amorim, os documentos para habilitação e a Proposta de Preços devidamente preenchida dentro do prazo legal. Iniciaram os trabalhos com a análise da documentação da empresa interessada, tendo sido constatado que a mesma, apresentou seus documentos de acordo com as especificações do termo de referência, sendo declarada habilitada. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Prosseguindo os Agentes de Contratação iniciaram a análise da Proposta de Preços da empresa e analisando-a verificou-se que a mesma estava de acordo com as especificações do termo de referência, a qual apresentou a mesma no valor unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais), valor este que estava de acordo com o preço médio apurado no termo de referência, totalizando R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no período estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pelos agentes foi dito que o resultado seria submetido a instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos Agentes de Contratação.

\_\_\_\_\_  
Crislaine da Silva Pedro.  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Geiziane Dornelas Guedes.  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Eduardo Augusto Silva Santos.  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Adélia Rezende Costa Guilhermino.  
Agente de Contratação